



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°002/2020

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Guanhães**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Guanhães, relativas ao exercício de 2015, embasado no Parecer emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em sessão de 11 de julho de 2.019, no Processo de Prestação de Contas 988070, que fica acolhido para os fins e efeitos legais.

Art. 2º. Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanhães, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 13 de março de 2020.

Carlos Aparecido da Silva
Carlos Aparecido da Silva
Presidente

Geraldo Ferreira
Geraldo Ferreira
Relator

Lucimar Ferreira Pinto
Lucimar Ferreira Pinto
Membro